



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER

DECRETO LEGISLATIVO N. 002/2024

João de Ávila, presidente da Câmara Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º – Fica aprovado o parecer relativo às contas do exercício de janeiro a dezembro de 2023, da administração do prefeito Felipe Voigt e do prefeito Lauro Tomczak.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º da Lei n.º 1.669 de 17 de junho de 2008.

Schroeder, SC, 17 de dezembro de 2024.

João de Ávila
Presidente

Registrado e publicado nesta data.
Mariléia Hackbarth - Diretora Geral

Aprovado em única votação em: 16/12/2024